



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Geo Master		
<b>EMENTA:</b> Aprova a mudança de denominação do Colégio Geo Master para Colégio Master, nesta Capital.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 072096500	<b>PARECER Nº</b> 368/2007	<b>APROVADO:</b> 11.06.2007

## **I – RELATÓRIO**

Francisco Nazareno Oliveira, representante da mantenedora do Colégio Geo Master, este localizado na Av. Bezerra de Menezes, 1802, São Gerardo, CEP: 60325-000, nesta Capital, comunica a este Conselho a mudança de denominação para Colégio Master.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, está credenciada pelo Parecer nº 958/2004-CEE, e tem inscrição no CNPJ 03.413.105/0001-60 e Censo Escolar nº 23236051.

O requerente cumpriu as formalidades exigidas pela legislação comercial e educacional para a referida mudança.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Somos de parecer favorável à mudança de denominação do Colégio Geo Master para Colégio Master, nesta Capital, continuando em vigor o Parecer nº 958/2004, com validade até 31.12.2007, permanecendo credenciada referida instituição e reconhecido o curso de ensino médio.

Recomendamos que o Colégio, por ocasião do seu recredenciamento, envie a este Conselho o regimento escolar, devidamente atualizado nos termos da Resolução nº 395/2005-CEE .

## **III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº368/07

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

**ANGÉLICA MONTEIRO**

Relatora

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEC